

# MEDIDAS E PROGRAMAS DE EMPREGO

SESSÃO ABERTA

CLAS De Viseu

20/04/2011



CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO  
E  
CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +



## Contrato Emprego Inserção

### **OBJECTIVO:**

**Promover a empregabilidade dos desempregados subsidiados melhorando as suas competências sócio profissionais através da manutenção do contacto com os outros trabalhadores e actividades, evitando o risco de isolamento, desmotivação e marginalização.**

## Contrato Emprego Inserção

**DURAÇÃO:**

**ATÉ 12 MESES**

# Contrato Emprego Inserção

## ENTIDADES PROMOTORAS:

As entidades colectivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:

- ◇ **Serviços Públicos com intervenção marcadamente local e que desenvolvem actividades relevantes para satisfação das necessidades sociais ou colectivas**
- ◇ **Autarquias Locais**
- ◇ **Entidades de Solidariedade Social**

## **Contrato Emprego Inserção**

### **REQUISITOS DAS ENTIDADES PROMOTORAS:**

- ◇ **Encontrar-se regularmente constituída e registada;**
- ◇ **Dispor de Contabilidade organizada, desde que legalmente exigido;**
- ◇ **Ter a situação contributiva regularizada perante a Administração Tributária e a Segurança Social;**
- ◇ **Ter a situação regularizada no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, designadamente os concedidos pelo IEFP, IP.**

## Contrato Emprego Inserção

### **DESTINATÁRIOS:**

- ◇ **Desempregados, beneficiários do Subsídio de Desemprego ou Subsídio Social de Desemprego**

## **Contrato Emprego Inserção**

### **■ APOIOS FINANCEIROS – AOS SUBSIDIADOS**

◇ **Subsidio de Alimentação**

◇ **Seguro de Acidentes Pessoais;**

◇ **Despesas de Transporte**

◇ **Bolsa Mensal Complementar:**

**20% da Prestação Mensal do desempregado para beneficiário do Subsidio de Desemprego**

**Ou**

**20% do IAS para beneficiário do Subsidio Social de Desemprego.**

## Contrato Emprego Inserção

### ■ APOIOS FINANCEIROS – ÀS ENTIDADES

◇ **Comparticipação na Bolsa Mensal**

**Complementar:**

**50% para as Entidades Privadas**

**sem Fins Lucrativos**

## Contrato Emprego Inserção +

### **OBJECTIVO:**

**Promover a empregabilidade dos desempregados beneficiários do RSI melhorando as suas competências sócio profissionais através da manutenção do contacto com os outros trabalhadores e actividades, evitando o risco de isolamento, desmotivação e marginalização.**

## Contrato Emprego Inserção +

**DURAÇÃO:**

**ATÉ 12 MESES**

## **Contrato Emprego Inserção +**

### **ENTIDADES PROMOTORAS:**

**As entidades colectivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:**

- ◇ Serviços Públicos com intervenção marcadamente local e que desenvolvem actividades relevantes para satisfação das necessidades sociais ou colectivas**
- ◇ Autarquias Locais**
- ◇ Entidades de Solidariedade Social**

## **Contrato Emprego Inserção +**

### **REQUISITOS DAS ENTIDADES PROMOTORAS:**

- ◇ **Encontrar-se regularmente constituída e registada;**
- ◇ **Dispor de Contabilidade organizada, desde que legalmente exigido;**
- ◇ **Ter a situação contributiva regularizada perante a Administração Tributária e a Segurança Social;**
- ◇ **Ter a situação regularizada no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, designadamente os concedidos pelo IEFP, IP.**

### **DESTINATÁRIOS:**

- ◇ **Desempregados, beneficiários do Rendimento Social de Inserção.**

## **Contrato Emprego Inserção +**

### **■ APOIOS FINANCEIROS – AOS BENEFICIÁRIOS DO RSI**

◇ **Subsidio de Alimentação**

◇ **Seguro de Acidentes Pessoais;**

◇ **Despesas de Transporte**

◇ **Bolsa de Ocupação Mensal no valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS)**

## Contrato Emprego Inserção +

### ■ APOIOS FINANCEIROS – ÀS ENTIDADES

#### ◇ **Comparticipação na Bolsa de Ocupação Mensal:**

**Em 90% para as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos;**

**Em 80% para as Entidades Públicas**

## **Contrato Emprego Inserção e Inserção +**

### **■ LEGISLAÇÃO ENQUADRADORA:**

**◇ Portaria 128/2009 de 30 de Janeiro**

**◇ Portaria 294/2010 de 31 de Maio**

---

# ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

## Estágios Profissionais

### ◇ OBJECTIVO:

A etapa de transição para a vida activa que visa complementar uma qualificação preexistente através de formação e experiência prática em contexto laboral e promover a inserção dos jovens no mercado de trabalho.

## Estágios Profissionais

◇ DURAÇÃO:

**9 MESES NÃO PRORROGÁVEIS**

### ◇ ENTIDADES PROMOTORAS

**Pessoas singulares ou colectivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos.**

## Estágios Profissionais

### REQUISITOS DAS ENTIDADES PROMOTORAS

- ◇ Encontrar-se regularmente constituída e registada;
- ◇ Dispor de Contabilidade organizada, desde que legalmente exigido;
- ◇ Ter a situação contributiva regularizada perante a Administração Tributária e a Segurança Social;
- ◇ Ter a situação regularizada no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, designadamente os concedidos pelo IEFP, IP.

### DESTINATÁRIOS

- ◇ **As pessoas, com idade até aos 30 anos, inclusive à data da candidatura, desde que sejam detentoras de qualificação de nível 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ)**

## Estágios Profissionais

### DESTINATÁRIOS

- ◇ **As pessoas com idade superior a 30 anos, aferida à data de candidatura, que se encontrem desempregadas e em situação de procura de novo emprego, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ e não tenham registos na Segurança Social nos últimos doze meses anteriores à entrada da candidatura.**

## Estágios Profissionais

### *APOIOS FINANCEIROS – AOS ESTAGIÁRIOS*

- Bolsa de estágio
- Subsídio de Alimentação
- Seguro de Acidentes Pessoais

**Nota:** As bolsas de estágio são passíveis de tributação em sede de IRS e sujeitas a Contribuições para a Segurança Social (Taxa Social Única).

## Estágios Profissionais

### **APOIOS FINANCEIROS – AOS ESTAGIÁRIOS**

#### □ Bolsa de Estágio

Nível 2 (1 IAS) = 419,22€

Nível 3 (1,2 IAS) = 503,06€

Nível 4 (1,3 IAS) = 544,99€

Nível 5 (1,4 IAS) = 586,91€

Nível 6, 7 e 8 (1,65 IAS) = 691,71€

## Estágios Profissionais

### APOIOS FINANCEIROS – ÀS ENTIDADES

#### □ Bolsa de estágio

- **75%** para entidades sem fins lucrativos; e com fins lucrativos até 9 trabalhadores
- **65%** para entidades com fins lucrativos que empreguem de 10 até 250 trabalhadores
- **40%** para entidades com fins lucrativos que empreguem mais de 250 trabalhadores

## Estágios Profissionais

### APOIOS FINANCEIROS – ÀS ENTIDADES

#### □ Subsidio de Alimentação

Até ao valor do montante fixado para os trabalhadores que exercem funções públicas

#### □ Seguro de Acidentes Pessoais

Até ao valor correspondente a 3% do valor total da Bolsa de Estágio, e reportada ao período máximo de duração do estágio (9 meses)

## Estágios Profissionais

### LEGISLAÇÃO:

- **Portaria nº 92/2011 de 28 de Fevereiro**

# Submissão de Candidaturas

## Apresentação de Candidaturas Electronicamente

# Procedimentos para apresentação de candidaturas

## A - Acesso ao formulário de candidatura

As Entidades candidatam-se às Medidas através de formulário electrónico.

O acesso ao formulário electrónico é feito por via do portal IEFP NETEMPREGO ([www.netemprego.gov.pt](http://www.netemprego.gov.pt)).

The screenshot shows the NETEMPREGO website interface. At the top left, there is the IEFP logo and the text "Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social". The main header features the "NETEMPREGO" logo and a navigation menu with links for "Contactos", "Links", "Mapa", "FAQ's", and "Ajuda". A phone icon indicates a "Centro de Apoio" with the number "808 200" and operating hours "08:00 / 20:00 - D". The main banner area has a large image of a smiling woman and two men, with the text "Virar a página para um novo rumo". Below the banner is a navigation bar with four tabs: "Registe-se", "Ofertas de Emprego", "Currículos", and "Centros de Emprego". The main content area is divided into three sections: "Procura Emprego?" with links for "Portugal, Europa e Administração Pública", "Registe o seu Currículo", and "Apoio à criação do próprio emprego"; "Procura Colaboradores/as?" with links for "Consulte CV's que se ajustem às suas necessidades" and "Registe a sua Oferta"; and "Destaque:" featuring a job listing for "SELLBYTEL recruiting Inside Channel Account Manager work in Lisbon" with links for "mais" and "ver todos". On the right side, there is a "Autenticação Área Pessoal" section with radio buttons for "Candidato" and "Entidade", input fields for "Utilizador:" and "Palavra-Chave:", and an "OK" button. Below this is a "Pretende recuperar ou alterar Palavra-Chave?" section with a link for "recuperar palavra-chave". At the bottom, there is a "CANDIDATURAS ELECTRÓNICAS" logo and a browser status bar showing "Internet" and "100".

# Procedimentos para apresentação de candidaturas

## A - Acesso ao formulário de candidatura

As entidades também podem aceder ao formulário electrónico do portal IEFP NETEMPREGO por via dos portais do IEFP, IP e da Iniciativa Emprego 2010:

a) [www.iefp.pt](http://www.iefp.pt); (opção “Apoios e Incentivos >mais” – “Entidades Públicas ou Privadas Sem Fins Lucrativos” – Escolhe a Medida – “Candidatura”).



**INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

HOME | MAPA DO PORTAL | CONTACTOS

**IEFP** Investir nos jovens.  
Formar activos.  
Qualificar desempregados.

O IEFP | EMPREGO | FORMAÇÃO | ESTATÍSTICAS | APOIOS E INCENTIVOS

Escolha o seu **Perfil**

- ▶ Procura Emprego
- ▶ Imigrante
- ▶ Pessoa com deficiência
- ▶ Formador
- ▶ Empregador

**EuroSkills Lisboa 2010!**  
23-10-2010

Registe este acontecimento europeu e sublinhe a data: Dezembro, dias 9 a 12. Porque Lisboa, du  
Europeia das Profissões.

• **Formação**  
Pretende aumentar as suas qualificações? Quer melhorar a competitividade da sua empresa? Aqui encontra toda a informação necessária à definição do seu plano pessoal de qualificação, seja ele

• **Apoios e Incentivos**  
O IEFP disponibiliza um conjunto de medidas, no âmbito do emprego e da formação profissional, direccionados para os diversos tipos de público.

• **Estatísticas**  
Conjunctivo disponível para administração pública e empresas.

**Notícias e Eventos**  
23-10-2010

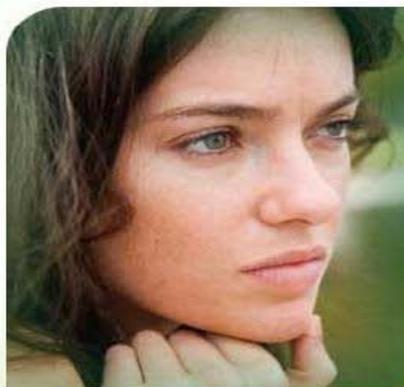
# Procedimentos para apresentação de candidaturas

## A - Acesso ao formulário de candidatura

As entidades também podem aceder ao formulário electrónico do portal IEFP NETEMPREGO por via dos portais do IEFP, IP e da Iniciativa Emprego 2010:

b) [www.emprego2010.gov.pt](http://www.emprego2010.gov.pt); (opção “Entidades Empregadoras” – “Apoios à Inserção Profissional” – Escolhe a Medida – “Faça aqui a sua candidatura”)

CENTRO DE CONTACTO  
**808 200 670**  
DIAS ÚTEIS - 8:00/20:00



CIDADÃOS



ENTIDADES  
EMPREGADORAS

# Procedimentos para apresentação de candidaturas

## B - Registo no portal NETEMPREGO

Previamente à formalização da candidatura é obrigatório o registo da entidade no IEFP NETEMPREGO. O registo é feito através da opção “Novo registo como entidade”.



The screenshot displays the main page of the IEFP NETEMPREGO portal in a Windows Internet Explorer browser. The page features a navigation menu with options: "Registe-se", "Ofertas de Emprego", "Currículos", and "Centros de Emprego".

Key sections on the page include:

- Procura Emprego?** with links for "Portugal, Europa e Administração Pública", "Registe o seu Currículo", and "Apoios à criação do próprio emprego".
- Procura Colaboradores/as?** with links for "Consulte CV's que se ajustem às suas necessidades" and "Registe a sua Oferta".
- Destaques:** featuring a recruitment notice for SELLBYTEL.
- Mais informação:** with links for "Como procurar emprego", "REDE EURES", and "Apoios ao emprego".
- Acesso directo:** highlighting "CANDIDATURAS ELECTRONICAS".
- Saiba mais:** with "Ajuda Candidato" and "Ajuda Entidade" links.
- Autenticação Área Pessoal:** a login section with radio buttons for "Candidato" and "Entidade", fields for "Utilizador:" and "Palavra-Chave:", and an "OK" button.
- Pretende recuperar ou alterar Palavra-Chave?** with links for "recuperar palavra-chave" and "alterar palavra-chave".
- Ainda não está registado?** with links for "Conheça os serviços disponíveis", "Novo registo como candidato", and "Novo registo como entidade".

The browser's address bar shows the URL <http://www.netemprego.pt/IEFP/index.jsp>. The Windows taskbar at the bottom shows the system clock at 15:47 and several open applications.

---

**EMPREGO APOIADO**

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E  
INCAPACIDADES**

## OBJECTIVO

**Permitir às Pessoas com Deficiências e Incapacidades o exercício de uma actividade, sob diferentes formas de emprego apoiado, visando o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais que facilitem a sua transição, para o regime normal de trabalho.**

## MODALIDADES

- ◇ **Estágio de Inserção para Pessoas com Deficiência e Incapacidades**
- ◇ **Contrato Emprego Inserção**

## ◇ ENTIDADES PROMOTORAS

- ◇ **Pessoas singulares ou colectivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos.**
- ◇ **Autarquias Locais**

## ◇ DESTINATÁRIOS

◇ PCDI, desempregadas ou à procura do primeiro emprego, inscritas nos Centros de Emprego, que tenham frequentado anteriormente uma Formação Profissional.

# Emprego Apoiado - Estágio de Inserção

## ◇ **Duração**

◇ **9 meses não prorrogáveis**

### **APOIOS FINANCEIROS – AOS ESTAGIÁRIOS**

- **Bolsa de estágio**
- **Subsidio de Alimentação**
- **Seguro de Acidentes Pessoais**

**Nota:** As bolsas de estágio são passíveis de tributação em sede de IRS.

## **APOIOS FINANCEIROS – AOS ESTAGIÁRIOS**

### □ Bolsa de Estágio

**1 \* IAS = 419,22€ - para os estagiários que não possuam qualquer habilitação ou nível de qualificação previsto nas próximas alíneas**

**1 \* IAS = 419,22€ - Ensino Básico completo**

**1,5\* IAS = 544,99€- Ensino Secundário completo**

**1,75 \* IAS = 586,91 € - Nível 5**

**2 \* IAS = 838,44 € Nível 6, 7 e 8**

# Emprego Apoiado - Estágio de Inserção

## APOIOS FINANCEIROS – ÀS ENTIDADES

### □ Bolsa de estágio

- 75% para entidades sem fins lucrativos; e com fins lucrativos até 9 trabalhadores
- 70% para entidades com fins lucrativos que empreguem de 10 até 49 trabalhadores
- 60% para Autarquias Locais e para entidades com fins lucrativos que empreguem de 50 até 249 trabalhadores
- 45% para entidades com fins lucrativos que empreguem mais de 250 trabalhadores

### **APOIOS FINANCEIROS – ÀS ENTIDADES**

- **A totalidade das despesas do Subsídio de Alimentação até ao limite do valor do Subsídio atribuído aos trabalhadores em regime de funções públicas;**
- **A totalidade das despesas com o Seguro de Acidentes Pessoais**

## Emprego Apoiado - Contrato Emprego Inserção

**DURAÇÃO:**

**ATÉ 12 MESES**

# **Emprego Apoiado - Contrato Emprego Inserção**

## **ENTIDADES PROMOTORAS:**

**As entidades colectivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:**

- ◇ Serviços Públicos com intervenção marcadamente local e que desenvolvem actividades relevantes para satisfação das necessidades sociais ou colectivas**
- ◇ Autarquias Locais**
- ◇ Entidades de Solidariedade Social**

**DESTINATÁRIOS:**

- ◇ **PCDI, desempregadas ou à procura do primeiro emprego, inscritas nos Centros de Emprego.**

## **Contrato Emprego Inserção**

### **■ APOIOS FINANCEIROS – AOS SUBSIDIADOS**

◇ **Subsidio de Alimentação**

◇ **Seguro de Acidentes Pessoais;**

◇ **Despesas de Transporte**

◇ **Bolsa Mensal Complementar:**

**20% da Prestação Mensal do desempregado para beneficiário do Subsidio de Desemprego**

**Ou**

**20% do IAS para beneficiário do Subsidio Social de Desemprego.**

## **Emprego Apoiado - Contrato Emprego Inserção**

- **APOIOS FINANCEIROS – AOS BENEFICIÁRIOS DO RSI e AOS DESEMPREGADOS SEM QUALQUER PRESTAÇÃO SOCIAL**

◇ **Subsidio de Alimentação**

◇ **Seguro de Acidentes Pessoais;**

◇ **Despesas de Transporte**

◇ **Bolsa de Ocupação Mensal no valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS)**

## **Emprego Apoiado - Contrato Emprego Inserção**

### **■ APOIOS FINANCEIROS – ÀS ENTIDADES**

- ◇ **Comparticipação na Bolsa de Ocupação Mensal (beneficiários RSI ou sem qq prestação Social)**

**Em 100% para as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos;**

**Em 90% para as Entidades Públicas**

- ◇ **Comparticipação integral na Bolsa Mensal Complementar (beneficiários do SD ou SSD)**

- ◇ **Subsidio de Alimentação**

- ◇ **Despesas de Deslocação**

## **Emprego Apoiado - Contrato Emprego Inserção**

### **■ Legislação:**

- ◇ Decreto-Lei nº 290/2009 de 12 de Outubro
- ◇ Despacho Normativo n 18/2010 de 29 de Junho

### **■ Apresentação de Candidaturas**

**Em formato de papel no Centro de Emprego da sua área de intervenção**



■ Para mais informações consulte:

[www.iefp.pt](http://www.iefp.pt)

Ou

Dirija-se ao Centro de Emprego

**OBRIGADO!**